

B O L E T I M

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

**- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA**

- Edital: Deliberações da Reunião Ordinária de dia 22 de janeiro de 2021.

Pág. 02

**- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO
URBANÍSTICA**

- Edital: Convocatória para Vistoria - Processo n.º 292/13DIV.
- Publicidade das Decisões: Licenciamento de Obras Particulares.

Pág. 10

**- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E
COORDENAÇÃO JURÍDICA**

EDITAL

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na reunião ordinária realizada no dia 22 de janeiro de 2021, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

DESPACHOS

Ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 21.dezembro.2020, no âmbito do Concurso Público Internacional para a Concessão do Sistema de Mobilidade da Covilhã, no qual aprovou:

1. A prorrogação do prazo para apresentação de propostas até ao próximo dia 29 de janeiro de 2021

Tomou conhecimento da Abertura de Concurso por Ajuste Direto para o Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Regular de Passageiros na Grande Covilhã, nos termos da proposta dos serviços

Ratificar o Despacho n.º 1/2021, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 06.janeiro.2021, prorrogando a Isenção de Pagamento do Tarifário no Silo-Auto da Praça do Município e nos Parquímetros - Apoio ao Comércio Tradicional - até ao próximo dia 31 de março de 2021

Tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara de 08.janeiro.2021, o qual determinou homologar a ata relatório preliminar/final de análise da proposta do Concurso por Ajuste Direto para o Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Regular de Passageiros na Grande Covilhã e, por conseguinte, a adjudicação da prestação de serviços ao concorrente Transdev Interior, SA, pelo valor de 735.000,00 € (setecentos e trinta e cinco mil euros), acrescido de IVA, um prazo de 6 meses, nas condições constantes da proposta e documentos anexos;

Da minuta do contrato nos termos do artigo 98.º do CCP; e
De nomear o funcionário Eng.º Pedro Miguel Costa Nascimento, como gestor do contrato, conforme determina o artigo 290.º-A do CCP

Ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara de 12.janeiro.2021, o qual determinou homologar as atas relatório de análise das propostas do Concurso Público para a Empreitada de Obra de Requalificação do Miradouro dos Piornos e, por conseguinte, a adjudicação da referida empreitada ao concorrente João Tomé Saraiva, Lda., pelo valor da sua proposta de 55.787,95 € (cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos), acrescido de IVA, um prazo de 120 dias, nas condições da

proposta, documentos anexos a esta e do caderno de encargos, mapas de quantidades e projeto técnico

Ratificar a minuta do contrato nos termos do artigo 98.º do CCP; e

Nomear o funcionário Arq. Rui Miguel Almeida Ferrão, como gestor do contrato, conforme determina o artigo 290.º-A do CCP

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E
COORDENAÇÃO JURÍDICA**

Aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo em espécie entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Paul, através da cedência de 8 tubos galvanizados armazenados no Armazém Municipal, para colocação de dois pára-bolas no campo da Reboleirada da Freguesia, com valor estimado de aproximadamente € 198,73 + IVA, sendo a colocação dos mesmos da responsabilidade da Freguesia do Paul

Aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Erada, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 6.000,00 + IVA, para arranjo de muros, verba a liquidar durante o ano de 2021, mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos

Aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Erada, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 12.604,46 (doze mil, seiscentos e quatro euros e quarenta e seis cêntimos), para arranjo e requalificação de ruas da freguesia, verba a liquidar durante o ano de 2021, mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos

Aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Contrato de Prestação de Serviços entre o Município da Covilhã e a UBI – Universidade da Beira Interior, tendo por objeto regular os termos e condições em que se processará a prestação de serviços de consultoria, que consistem na preparação dos documentos necessários ao pedido de autorização da Câmara Municipal da Covilhã à Autoridade Nacional da Aviação Civil para utilização da Helipista do Alto do Louseiro, Cortes do Meio, Covilhã, comprometendo-se a realizar o serviço durante a vigência do presente contrato, assegurando a sua execução com zelo, dedicação e boa colaboração, de modo a serem atingidos os resultados esperados pela Primeira Contraente e fornecer todas as informações técnicas necessárias à execução do serviço mencionado;

O presente contrato tem início na data da sua assinatura e término a 01 de março de 2021, se não for denunciado por qualquer Contraente nos termos da cláusula 7.ª do citado contrato; e

O valor global do presente contrato é de € 4. 950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo o pagamento efetuado de acordo com o seguinte plano de faturação:

- 50% com a entrega dos documentos à Câmara

Municipal da Covilhã;

- 50% com a aprovação do pedido de autorização de utilização da Helipista por parte da Autoridade Nacional da Aviação Civil

Aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Cedência entre o Município da Covilhã e o Sporting Clube da Covilhã, tendo por objeto estabelecer as condições de cedência temporária da peça identificada no anexo ao presente protocolo, e que dele faz parte integrante, tendo em vista a divulgação e a promoção do património e atividade, bem como a sua exibição no Museu da Cidade (MC)

Ratificar o Acordo de Colaboração Interinstitucional celebrado entre as diversas entidades outorgantes: A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, os Municípios de Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Covilhã, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Fundão, Gouveia, Guarda, Manteigas, Mêda, Pinhel, Sabugal, Trancoso, o Instituto dos Registos e do Notariado e a Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificada, tendo como objeto e finalidade regular o seguinte:

- a) As ações a desenvolver pelas entidades outorgantes com vista a expansão do sistema de informação cadastral simplificada e do BUPi;
- b) O modo de acesso dos técnicos habilitados do Município e da CIM, na aceção do artigo 8.º da Lei n.º 78/2017, de 17 de agosto, a plataforma BUPi para realização das operações de representação gráfica georreferenciada e procedimentos conexos;
- c) O modo de partilha da informação relevante de caracterização e identificação dos prédios rústicos e mistos e dos seus titulares, e de caracterização do território nacional, de que o Município disponha ou cuja partilha dependa da sua autorização com a BUPi e com a plataforma Balcão Único do Prédio (BUPi), para efeitos de identificação, localização geográfica e supressão de omissão no registo predial e demais efeitos de identificação dos prédios, entendendo-se como tal a utilização da referida informação para a prossecução das atribuições das entidades outorgantes, das entidades referidas no artigo 27.º da Lei n.º 78/2017, de 17 de agosto e de outras entidades com as quais venham a ser celebrados protocolos;
- d) O acesso, a comunicação e o tratamento de dados entre as entidades outorgantes, nos termos e para os efeitos previstos na Lei n.º 65/2019, de 23 de agosto, conjugada com a Lei n.º 78/2017, de 17 de agosto

Ratificar o Protocolo de Cooperação celebrado em 23.dezembro.2020, entre o Município da Covilhã e a Altice Portugal, que visa o estabelecimento de uma relação de cooperação entre as Partes tendo em vista a expansão da rede de fibra ótica no CONCELHO e substituição de outras redes nas Áreas de Central Local (ACL's) das Freguesias identificadas no presente Protocolo, e ainda, de utilização recíproca das condutas, pertencentes a cada uma das Partes, e que se encontram instaladas no CONCELHO e tem por pressuposto os objetivos de interesse publico plasmados nos considerando do protocolo, a saber: {i) permitir ao MUNICIPIO desenvolver os seus projetos de interligação em fibra ótica dos edifícios

municipais de uma forma mais eficiente e com menores custos, mediante a utilização, sempre que tecnicamente viável, das condutas da ALTICE PORTUGAL e (ii) evitar a duplicação de infraestruturas no Município e reduzir o volume de intervenções no subsolo mediante o recurso, por parte da ALTICE PORTUGAL, às condutas do Município que este venha a deter no futuro

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Aprovar a retificação do valor do fornecimento de Energia Ativa e Energia Reativa no Município da Covilhã, o que totaliza, para os 3 anos, 5.550.000,00 € (cinco milhões, quinhentos e cinquenta mil euros), em conformidade com a Declaração de retificação publicada no Diário da República no dia 11 de janeiro

Remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para conhecimento

Aprovar designadamente o programa de concurso, o caderno de encargos, mapa de quantidades, projetos técnicos de execução, plano de segurança e saúde e plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição elaborados nos termos do artigo 1152.º e 422.º do CCP, da Empreitada do Projeto de Execução do “Miradouro do Alto dos Livros”.

E ainda:

Levantamentos e das análises de base e de campo: projeto de execução;

- Dos estudos geológicos e geotécnicos: dada a natureza da obra não se justifica a apresentação destes elementos técnica nem tao pouco foram contratualizados;

- Dos estudos ambientais, incluindo a declaração de impacto ambiental, nos termos da legislação aplicável: dada a natureza da obra não se justifica a apresentação destes elementos, contudo foram efetuadas consultas externas no âmbito da localização, aguardando-se a resposta nos termos do ponto 1. da proposta;

- Estudos de impacte social, económico ou cultural, nestes se incluindo a identificação das medidas de natureza expropriatória a realizar, dos bens e direitos a adquirir e dos ónus e servidões a impor: nota: não foi adjudicado ao adjudicatário este tipo de trabalho;

- Plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, nos termos da legislação aplicável;

- Plano de segurança e saúde em projeto, nos termos do art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro: nota: este plano não foi objeto de validação técnico nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 19.º do mesmo diploma legal;

- Adoção de concurso público, conforme o disposto no artigo 16.º e alínea b) do artigo 19.º e instruído nos termos do artigo 130.º e seguintes do CCP, para a Empreitada do Projeto de Execução do “Miradouro do Alto dos Livros” com:

- O preço base do concurso é de € 90.000,00 (noventa mil euros);

- O prazo de execução da empreitada é entre 120 dias e os 180 dias;

- A constituição do seguinte Júri do Concurso, conforme determina o n.º 1 do artigo 67.º do CCP:

Presidente:

- Eng. Jorge Manuel Galhardo de Matos Vieira

Vogais efetivos:

- Eng. Joaquim Manuel Louro Carrilho

- Eng. Gonçalo Aires de Sá

Vogais suplentes:

- Eng. César Francisco Henriques Tomás

- Eng. Carlos Alberto Riscado dos Santos

- Classificação de acordo como Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, que altera o Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo ao Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV):

Categoria do concurso _____

Categoria CPV do concurso- 45112700-2 Trabalhos de paisagismo; e

Revogar a deliberação tomada na reunião de Câmara de 09.outubro.2020, sobre o assunto em apreço

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

1. Tomar conhecimento da proposta da 2.ª Alteração do PUGC e deliberar a abertura de um período de discussão pública, fixando o prazo de 20 dias para apresentação de reclamações, observações ou sugestões, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 89.º do RJGT.

A abertura do período de discussão será efetuada através de Aviso a publicar na 2.ª Série do Diário da República e a divulgar através da Comunicação Social, da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial e do respetivo Sítio da Internet do Município, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 89.º do RJGT.

2. Concluído o período de discussão pública, a Câmara Municipal ponderará as reclamações, observações ou sugestões e os pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares, ficando obrigada a resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

a) A desconformidade com outros instrumentos de gestão territorial eficazes;

b) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;

c) A eventual lesão de direitos subjetivos em conformidade com o n.º 3 do artigo 89.º do RJGT.

3. Por força do disposto no n.º 1 do artigo 145.º do RJGT, nas áreas a abranger por novas regras urbanísticas constantes do Alteração do PUGC, ficam suspensos os procedimentos de informação prévia, de comunicação prévia e de licenciamento, a partir da data de início do período de discussão pública e até à data de entrada em vigor da alteração do plano, sem prejuízo das exceções previstas no n.º 4 do artigo 145.º do RJGT, do n.º 5 do artigo 17.º do Dec.-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação em vigor (RJUE) e ainda do artigo 60.º deste último diploma legal

Aprovar o projeto de execução de alterações para a Empreitada da Obra de “Implantação da Ciclovía da Rede Ciclável da Cidade da Covilhã - Alameda Europa”

Aprovar a adjudicação dos trabalhos complementares ao contrato da Empreitada da Obra de “Construção do Centro de

Inovação Cultural da Covilhã” no valor total de 303.840,88 € + IVA, despesa que já se encontra cabimentada e comprometida, trabalhos que constam do parecer técnico da Fiscalização, que têm por base as propostas apresentadas pelo empreiteiro e que são identificados na listagem do mapa resumo, e autorizar a prorrogação do prazo contratual em 49 dias, encarregando os serviços de notificarem o adjudicatário da decisão

Aprovar o 1.º cálculo provisório de revisão de preços da Empreitada de Obras de Requalificação dos Balneários do Campo n.º 2 do Complexo Desportivo da Covilhã, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta dos serviços, no valor de 0,00 €.

Aprovar o cálculo provisório de revisão de preços da Empreitada de obras do Talude em Aterro da Alameda Pero da Covilhã - Rede de Drenagem de Águas, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta dos serviços, no valor de 0,00 €

Aprovar o 2.º cálculo provisório de revisão de preços da Empreitada da Obra do Centro de Incubação e Apoio ao Empreendedorismo, resultante da diferença entre o valor do 2.º cálculo provisório (5.099,05 €) e o valor do 1.º cálculo provisório (2.673,71 €), este aprovado por deliberação de Câmara de 11-09-2020, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta dos serviços, no valor de 2.425,34 € + IVA

Aprovar o 3.º cálculo provisório de revisão de preços da Empreitada da Obra do Centro de Incubação e Apoio ao Empreendedorismo, resultante da diferença entre o valor do 3.º cálculo provisório (16.762,31 €) e o valor do 2.º cálculo provisório (5.099,05 €), cuja proposta de aprovação consta do EDOC/2020/30278, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta dos serviços, no valor de 11.504,84 € + IVA

Aprovar o 4.º cálculo provisório de revisão de preços da Empreitada da Obra do Centro de Inovação e Cultural da Covilhã, resultante da diferença entre o valor do presente cálculo provisório (77.944,95 €) e o 3.º cálculo provisório (59.159,54 €) este aprovado por deliberação de Câmara de 11-09-2020, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta da empresa de Fiscalização formulada em relatório, no valor de 18.785,41 € + IVA

Aprovar o 3.º cálculo provisório de revisão de preços da Empreitada da Obra do Centro de Inovação e Cultural da Covilhã, resultante da diferença entre o valor do presente cálculo provisório (206.023,80 €) e o valor do 4.º cálculo provisório (77.944,95 €), cuja aprovação foi proposta no EDOC/2020/19344, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta da empresa de

Fiscalização formulada, no valor de 128.078,85 € + IVA

Aprovar o 1.º cálculo provisório de revisão de preços da Empreitada de Obras de Requalificação de Edifícios para uso Habitacional e de Espaço Público existente: Pátio dos Escuteiros, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta dos serviços, no valor de 12.230,07 € + IVA

Aprovar o cálculo definitivo de revisão de preços da Empreitada da Obra de Conservação do Muro de Suporte da Escola do Dominguiso, resultante da diferença entre o valor do cálculo definitivo (188,91 €) e o valor do cálculo provisório (0,00 €), este aprovado por deliberação de Câmara de 05-06-2020, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta dos serviços, no valor de 188,91 € + IVA

Aprovar o cálculo provisório de revisão de preços da Empreitada de Requalificação do Jardim de Infância do Canhoso – Arranjos Exteriores, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta dos serviços, no valor de 2.047,16 €+ IVA

Aprovar o cálculo definitivo de revisão de preços da Empreitada de Requalificação do Jardim de Infância do Canhoso – Arranjos Exteriores, resultante da diferença entre o valor do cálculo definitivo (2.337,09 €) e o valor do cálculo provisório (2.047,16 €), cuja aprovação foi proposta no EDOC/2020/34341, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta dos serviços, no valor de 289,92 € + IVA

Aprovar o cálculo provisório de revisão de preços da Empreitada de Obras de Construção de Muro de Suporte de Terras na Rua da Amoreira – Covilhã, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta dos serviços, no valor de 0,00 €

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Requalificação de Edifícios para uso Habitacional e de Espaço Público existente: Pátio dos Escuteiros

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Requalificação dos Balneários do Campo n.º 2 do Complexo Desportivo da Covilhã

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada da Obra de Reconstrução do Muro de Suporte à Piscina sita no Recinto da EB1 de Aldeia de Souto

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Construção de Muro de Suporte de Terras na Rua da Amoreira – Covilhã

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada da Obra de Trabalhos acessórios no Edifício do Centro de Inclusão Social da Covilhã

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Requalificação dos Balneários do Campo n.º 2 do Complexo Desportivo da Covilhã

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada de obras do Talude em Aterro da Alameda Pero da Covilhã - Rede de Drenagem de Águas

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Construção de Muro de Suporte de Terras na Rua da Amoreira – Covilhã

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da Obra de Impermeabilização dos terraços do Teatro Municipal

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada de reparação de um imóvel na Travessa da Senhora da Paciência, confinante com imóvel localizado nos n.os 29 e 33 – Covilhã

Aprovar para a Rua de Santo António - Covilhã:

- Se prolongue a marcação rodoviária M1 - Linha contínua (Significa para o condutor proibição de a pisar ou transpor e, bem assim, o dever de transitar à sua direita quando aquela fizer separação de sentidos de trânsito), colocando-se de frente dos vários portões de acesso a viaturas aí existentes a marca rodoviária M3 - Linha mista, é constituída por uma linha contínua adjacente a outra descontínua (Tem para o condutor o significado referido em M1 ou M2, consoante a linha que lhe estiver mais próxima for contínua ou descontínua) será colocada a marca rodoviária M20 - Bandas cromáticas (Alertam para necessidade de praticar velocidades mais reduzidas em determinados locais, constituindo numa sequência de pares de linhas transversais contínuas com espaçamentos degressivos) na faixa de rodagem sentido centro da cidade para a escola básica de Santo António de quem se aproxima da passadeira para peões:

E colocar sinalização vertical de trânsito de proibição dois sinais C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 30 Km/h (Indicação da proibição de circular a velocidade superior à indicada no sinal) acompanhados de dois sinais C14A - Proibição de ultrapassar (Indicação de que é proibida a ultrapassagem de outros veículos que não sejam velocípedes, ciclomotores de duas rodas ou motociclos de duas rodas sem carro lateral.

Nota: Este sinal proíbe a ultrapassagem para todos os veículos, no entanto todos os veículos podem ultrapassar se o veículo que está à frente é um veículo de duas rodas sem carro lateral. Se o veículo que está à frente é um ligeiro por exemplo e quem pretende ultrapassar for um motociclo a ultrapassagem continua a ser proibida)

Aprovar no Acesso à Escola de S. Domingos – Cantar Galo:
- Colocar passadeira na zona de parque de estacionamento

e a acesso à EB S Domingos e se localize entre a paragem dos autocarros e os lugares de estacionamento colocando-se dois sinais verticais de trânsito de informação H7 – Passagem para peões (Indicação da localização de uma passagem para peões), será colocada a marca rodoviária M11 - Passagem para peões (É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem); Entre o último lugar de estacionamento e a passadeira para peões será colocada a marca rodoviária M14 - Linha de zigzague (Significa a proibição de estacionar do lado da faixa de rodagem em que se situa esta linha e em toda a extensão da mesma).

Junto ao portão de acesso ao interior da escola será colocada a marca rodoviária M17 - Raia oblíqua delimitada por uma linha contínua (Significam proibição de entrar na área por ela abrangida. Quando delimitada por uma linha descontínua, significa proibição de estacionar e de entrar na área por ela abrangida, a não ser para a realização de manobras que manifestamente não apresentem perigo, conforme indicado na planta em anexo

Autorizar a ampliação da rede de iluminação pública – Rua Viriato 492 - Covilhã; aprovar o orçamento apresentado pela EDP; e autorizar a despesa no valor de 494,34 €, €, valor que inclui IVA, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

Ratificar a celebração do Contrato Interadministrativos de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e o Agrupamento de Escolas A Lã e a Neve, com a correspondente transferência das seguintes verbas:

1 – Os valores referentes aos encargos com água, eletricidade, gás, combustíveis, comunicações, cópia, impressão e assistência e manutenção informática, no montante anual de 70.687,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.

2 - Os valores referentes aos encargos com limpeza, higiene, material de escritório, no montante anual de 3.504,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.

3 – Os valores referentes aos encargos com refeitórios de gestão direta, no montante anual de 0,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.

4 - Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2020, no montante anual de 9.962,65 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas.

5 - Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2021, no montante anual de 20.000,00 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas.

5.1 – Na data de assinatura do presente contrato, excecionalmente, será efetuada a transferência no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) / estabelecimento de ensino para

conservação;

5.2 – Os encargos com a conservação de edifícios, superior a 5.000,00 € (cinco mil euros), devem ter a prévia autorização do município, devendo-lhe ser apresentados pelo menos 3 orçamentos.

6 - Os valores das transferências serão objeto de atualização, através de aditamento ao presente contrato, sempre que seja comunicada uma alteração pela IGeFE ou DGEstE.

7 - O Agrupamento de Escolas A Lã e a Neve obriga-se a enviar para o Município o balancete até ao dia 10 do mês seguinte a que diz respeito; o município pode solicitar documentação complementar para recolha de evidências da execução do presente contrato

Ratificar a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e o Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, com a correspondente transferência das seguintes verbas:

1 – Os valores referentes aos encargos com água, eletricidade, gás, combustíveis, comunicações, cópia, impressão e assistência e manutenção informática, no montante anual de 204.761,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.

2 - Os valores referentes aos encargos com limpeza, higiene, material de escritório, no montante anual de 27.111,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.

3 – Os valores referentes aos encargos com refeitórios de gestão direta, no montante anual de 38.000,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.

4 - Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2020, no montante anual de 24.952,06 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas.

5 - Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2021, no montante anual de 60.000,00 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas.

5.1 – Na data de assinatura do presente contrato, excecionalmente, será efetuada a transferência no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros) / estabelecimento de ensino para conservação;

5.2 – Os encargos com a conservação de edifícios, superior a 5.000,00 € (cinco mil euros), devem ter a prévia autorização do município, devendo-lhe ser apresentados pelo menos 3 orçamentos.

6 - Os valores das transferências serão objeto de atualização, através de aditamento ao presente contrato, sempre que seja comunicada uma alteração pela IGeFE ou DGEstE.

7 - O Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto obriga-se a enviar para o Município o balancete até ao dia 10 do mês seguinte a que diz respeito; o município pode solicitar documentação complementar para recolha de evidências da execução do presente contrato

Ratificar a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e o Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã, com a correspondente transferência das seguintes verbas:

1 – Os valores referentes aos encargos com água, eletricidade, gás, combustíveis, comunicações, cópia, impressão e assistência e manutenção informática, no montante anual de 57.501,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.

2 - Os valores referentes aos encargos com limpeza, higiene, material de escritório, no montante anual de 19.750,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.

3 – Os valores referentes aos encargos com refeitórios de gestão direta, no montante anual de 6.000,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.

4 - Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2020, no montante anual de 10.000,00 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas.

5 - Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2021, no montante anual de 20.000,00 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas.

5.1 – Na data de assinatura do presente contrato, excecionalmente, será efetuada a transferência no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) / estabelecimento de ensino para conservação;

5.2 – Os encargos com a conservação de edifícios, superior a 5.000,00 € (cinco mil euros), devem ter a prévia autorização do município, devendo-lhe ser apresentados pelo menos 3 orçamentos.

6 - Os valores das transferências serão objeto de atualização, através de aditamento ao presente contrato, sempre que seja comunicada uma alteração pela IGeFE ou DGEstE.

7 - O Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã obriga-se a enviar para o Município o balancete até ao dia 10 do mês seguinte a que diz respeito; o município pode solicitar documentação complementar para recolha de evidências da execução do presente contrato

Ratificar a celebração do Contrato Interadministrativos de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e o Agrupamento de Escola do Teixoso, com a correspondente transferência das seguintes verbas:

1 – Os valores referentes aos encargos com água, eletricidade, gás, combustíveis, comunicações, cópia, impressão e assistência e manutenção informática, no montante anual de 64.140,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.

2 - Os valores referentes aos encargos com limpeza, higiene, material de escritório, no montante anual de 2.000,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.

3 – Os valores referentes aos encargos com refeitórios de gestão direta, no montante anual de 0,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.

4 - Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2020, no montante anual de 10.000,00 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas.

5 - Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2021, no montante anual de 20.000,00 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas.

5.1 – Na data de assinatura do presente contrato, excecionalmente, será efetuada a transferência no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) / estabelecimento de ensino para conservação;

5.2 – Os encargos com a conservação de edifícios, superior a 5.000,00 € (cinco mil euros), devem ter a prévia autorização do município, devendo-lhe ser apresentados pelo menos 3 orçamentos.

6 - Os valores das transferências serão objeto de atualização, através de aditamento ao presente contrato, sempre que seja comunicada uma alteração pela IGeFE ou DGEstE.

7 - O Agrupamento de Escolas do Teixoso obriga-se a enviar para o Município o balancete até ao dia 10 do mês seguinte a que diz respeito; o município pode solicitar documentação complementar para recolha de evidências da execução do presente contrato

Ratificar a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a Escola Secundária Campos Melo, com a correspondente transferência das seguintes verbas:

1 – Os valores referentes aos encargos com água, eletricidade, gás, combustíveis, comunicações, cópia, impressão e assistência e manutenção informática, no montante anual de 79.931,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.

2 - Os valores referentes aos encargos com limpeza, higiene, material de escritório, no montante anual de 4.027,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.

3 – Os valores referentes aos encargos com refeitórios de gestão direta, no montante anual de 7.000,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.

4 - Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2020, no montante anual de 6.093,54 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas.

5 - Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2021, no montante anual de 20.000,00 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas.

5.1 – Na data de assinatura do presente contrato, excecionalmente, será efetuada a transferência no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) / estabelecimento de ensino para conservação;

5.2 - Os encargos com a conservação de edifícios, superior a 5.000,00 € (cinco mil euros), devem ter a prévia autorização do município, devendo-lhe ser apresentados pelo menos 3 orçamentos.

6 - Os valores das transferências serão objeto de atualização, através de aditamento ao presente contrato, sempre que seja comunicada uma alteração pela IGeFE ou DGEstE.

7 - A Escola Secundária Campos Melo obriga-se a enviar para o Município o balancete até ao dia 10 do mês seguinte a que diz respeito; o município pode solicitar documentação complementar para recolha de evidências da execução do presente contrato

ratificar a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a

Escola Secundária Quinta das Palmeiras, com a correspondente transferência das seguintes verbas:

1 – Os valores referentes aos encargos com água, eletricidade, gás, combustíveis, comunicações, cópia, impressão e assistência e manutenção informática, no montante anual de 58.936,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.

2 - Os valores referentes aos encargos com limpeza, higiene, material de escritório, no montante anual de 2.763,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.

3 – Os valores referentes aos encargos com refeitórios de gestão direta, no montante anual de 0,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.

4 - Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2020, no montante anual de 10.000,00 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas.

5 - Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2021, no montante anual de 20.000,00 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas.

5.1 – Na data de assinatura do presente contrato, excecionalmente, será efetuada a transferência no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) / estabelecimento de ensino para conservação;

5.2 – Os encargos com a conservação de edifícios, superior a 5.000,00 € (cinco mil euros), devem ter a prévia autorização do município, devendo-lhe ser apresentados pelo menos 3 orçamentos.

6 - Os valores das transferências serão objeto de atualização, através de aditamento ao presente contrato, sempre que seja comunicada uma alteração pela IGeFE ou DGEstE.

7 - A Escola Secundária Quinta das Palmeiras obriga-se a enviar para o Município o balancete até ao dia 10 do mês seguinte a que diz respeito; o município pode solicitar documentação complementar para recolha de evidências da execução do presente contrato

Ratificar o Protocolo de Colaboração Institucional celebrado entre o Município da Covilhã e o Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã, no âmbito da concretização do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar, nos termos aludidos no mesmo

Ratificar os Acordos celebrados em 17.outubro.2020 de Cedência de Direitos das obras reproduzidas no livro “Expressões da Cidade” da autoria de: Abalada Canário, Alberto Roseta, Alberto S. Alves, António Lopes, Artur Aleixo, Fernanda Amoreira, Fernando Simões, Jacek Krenz, João Salcedas, Jorge Luiz, José Baptista, Julieta Tabora, M. Alice Peixeiro, Maria Eugénia, Maria Guião Pimpão, Maria Lígia, Marli Loureiro, Marquês, Mía Costa, Rodolfo Passaporte, Rosalina Cruz, Sousa Amaral e Teresa Gaspar

Aprovar a Atribuição de Auxílios Económicos para o ano letivo 2020/2021, 4.416,00 € (quatro mil, quatrocentos e dezasseis euros), na seguinte forma:

□ Participação de 16,00€ para material escolar aos alunos posicionados no 1º escalão de abono de família do 1º ao

4º ano de escolaridade;

□ Participação de 8,00€ para material escolar aos alunos posicionados no 2º escalão de abono de família do 1º ao 4º ano de escolaridade

Aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município da Covilhã e a UBI – Universidade da Beira Interior, que tem por objeto concretizar os termos do apoio a conceder pelo Município da Covilhã à Universidade da Beira Interior, para realização de eventos no domínio do Design, nomeadamente o “DESIGNA – Conferência Internacional de Investigação em Design” e o “A Montanha Mágica – Encontro Nacional sobre Arte e Paisagem de Montanha”, para afetação de um docente para desempenho de funções de Diretor Executivo da Candidatura da Covilhã a Cidade Criativa da UNESCO em Design, para afetação de outros recursos humanos da Universidade da Beira Interior ao desempenho de outras funções no âmbito deste Projeto, nomeadamente, as de programadores setoriais, apoiando financeiramente, durante o ano de 2021, no montante de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), sendo os pagamentos efetuados de forma faseada:

1. Janeiro 2021 - € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros);
2. Abril 2021 - € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros);
3. Julho 2021 - € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros);
4. Outubro 2021 - € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros)

Aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio e Colaboração entre o Município da Covilhã e a Academia Sénior da Covilhã – Associação Cultural de Jubilados da Beira Interior, no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente a realização de quatro Exposições sobre “O Design das Coisas”, durante o ano de 2021, sendo estas enquadradas no âmbito da Candidatura da Covilhã a Cidade Criativa da UNESCO em Design, através da atribuição de uma participação financeira, no montante de 3.600,00€ (três mil e seiscentos euros), que será liquidado de forma faseada:

1. Fevereiro 2021 - € 1.800,00 (mil e oitocentos euros);
2. Junho 2021 - € 1.800,00 (mil e oitocentos euros)

Aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Cedência entre a Freguesia da Aldeia de S. Francisco de Assis e o Município da Covilhã, que estabelece as condições da cedência temporária das peças identificadas no anexo ao presente protocolo, e que dele faz parte integrante, que são propriedade do Primeiro Outorgante, tendo em vista a divulgação e a promoção do património e atividade, bem como a sua exibição no Museu da Cidade

Atribuir a habitação municipal sita no Bairro do Cabeço, Bloco 8 – 19-B – 1.º Fte., Tortosendo (T1) ao município Carlos Alberto Martins Cosme

Autorizar a permuta da habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 2, 4º Esq., para a Urbanização das Nogueiras, Lote 3, 2º Esq.º, Teixoso (T1), à município Andreia Marisa Baptista Nunes

Autorizar a realização da despesa na atribuição de apoio sociais das iniciativas: Vale Solidário Natal 2020 / Noite Feliz para Todos

Aprovar e celebrar o Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Conselho de Zona da Covilhã – Associação Sociedade São Vicente de Paulo, tendo por objeto apoiar no âmbito das atividades sociais desenvolvidas por si, durante o ano 2021, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 26.400,00€ (vinte e seis mil e quatrocentos euros), a liquidar mensalmente, nos meses de janeiro a dezembro, no montante de 2.200,00€ (dois mil e duzentos euros).

Aprovar a celebração do Aditamento ao Contrato Programa N.º 2508P202002 entre o Município da Covilhã e a Associação “O Paul Cultural Desportivo”, no que respeita às Cláusulas 1.ª, 2.ª, 12.ª e 13.ª, passando a constar o seguinte:

“Cláusula 1.ª

Objeto

É no quadro legal descrito nos considerandos e com fundamento nos princípios supra aludidos, que o Município da Covilhã pretende apoiar o Segundo Outorgante na concretização do seu investimento na compra de equipamentos vários para o Complexo Desportivo da Reboleira - Paul.

Cláusula 2.ª

Fundamentação

O presente Aditamento constitui para o Município da Covilhã um meio de realização dos interesses públicos, relativos à matéria aqui objeto e postos por lei a seu cargo, comprometendo-se o Segundo Outorgante a salvaguardar a efetiva realização do investimento em prol do desenvolvimento da comunidade local.

Cláusula 12.ª

Orçamentos do Contrato Programa

- 1- Os pagamentos respeitantes ao presente Aditamento ao Contrato Programa serão satisfeitos orçamentalmente pela classificação n.º ____/____, do orçamento e com a classificação do plano de atividades ____/____/____, por onde tem cabimento orçamento a despesa a efetuar no corrente ano e registado pelo compromisso número ____/____;
- 2- Quaisquer questões que possam emergir da aplicação do presente Aditamento ao Contrato Programa de colaboração serão dirimidas por acordo entre as partes ou nos termos legais.

Cláusula 13.ª

- 1- O objeto do presente Contrato Programa é realizado no período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de março de 2021;
- 2- O presente Contrato Programa cessa 3 meses após o período de execução mencionado no número anterior ou após a validação do relatório de atividades e contas consoante o facto que ocorra em último lugar.”

Aprovar a celebração do Aditamento ao Contrato Programa n.º 1302P202004 entre o Município da Covilhã e o Agrupamento

607 - CNE, no que respeita às Cláusulas 1.ª, 2.ª, 3.ª, 12.ª e 13.ª, passando a constar o seguinte:

“Cláusula 1.ª

Objeto

É no quadro legal descrito nos considerandos e com fundamento nos princípios supra aludidos, que o Município da Covilhã pretende apoiar o Segundo Outorgante na concretização do seu investimento na compra de equipamentos (frigorífico combinado + coluna de som portátil + projetor de vídeo).

Cláusula 2.ª

Fundamentação

O presente Aditamento constitui para o Município da Covilhã um meio de realização dos interesses públicos, relativos à matéria aqui objeto e postos por lei a seu cargo, comprometendo-se o Segundo Outorgante a salvaguardar a efetiva realização do investimento em prol do desenvolvimento da comunidade local.

Cláusula 3.ª

Montante de financiamento e modo de pagamento

- 1- Para a concretização do objeto mencionado na Cláusula 1ª o Município da Covilhã concede ao Segundo Outorgante o montante de 647,49€ (seiscentos e quarenta e sete euros e quarenta e nove centavos);
- 2- Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos, através da submissão na plataforma eletrónica designada Balcão Único Digital;
- 3- Os pagamentos serão efetuados para a conta bancária titulada pelo Segundo Outorgante com o IBAN PT50003502700003884883033;
- 4- Nos originais dos documentos de despesa comprovativos será apostado carimbo fazendo menção à comparticipação liquidada pelo Município da Covilhã;
- 5- O Segundo Outorgante obriga-se a entregar ao Município da Covilhã, no prazo que lhes for fixado.

Cláusula 12.ª

Orçamentos do Contrato Programa

- 1- Os pagamentos respeitantes ao presente Aditamento ao Contrato Programa serão satisfeitos orçamentalmente pela classificação n.º ____/____, do orçamento e com a classificação do plano de atividades ____/____/____, por onde tem cabimento orçamento a despesa a efetuar no corrente ano e registado pelo compromisso número ____/____;
- 2- Quaisquer questões que possam emergir da aplicação do presente Aditamento ao Contrato Programa de colaboração serão dirimidas por acordo entre as partes ou nos termos legais.

Cláusula 13.ª

- 1- O objeto do presente Contrato Programa é realizado no período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de março de 2021;
- 2- O presente Contrato Programa cessa 3 meses após o período de execução mencionado no número anterior ou após a validação do relatório de atividades e contas consoante o facto

que ocorra em último lugar.”

DIVISÃO DE URBANISMO

Aprovar a libertação da Garantia Bancária n.º 191-43.010007-0 do banco Caixa Económica Montepio Geral, respeitante ao Processo de Loteamento n.º 305 – Alvará de Loteamento n.º 12/99, sito na Quinta dos Alagoeiros – Covilhã, em nome de Maria Margarida de Brito Gomes Versos Cravino, na sequência da receção definitiva das obras de urbanização

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscreve.

Paços do Município da Covilhã, aos 22 de janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara,
Vítor Manuel Pinheiro Pereira

**- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO
URBANÍSTICA**

EDITAL

Verificação das condições de conservação, segurança e salubridade de prédio/edificação – Convocatória Para Vistoria

Torna-se público, de acordo com o n.º 2 do artigo 90.º do RJUE (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação – Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação em vigor), conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA (Código do Procedimento Administrativo – Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, alterado pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro), e em cumprimento do despacho do Chefe da Divisão de Urbanismo proferido em 10/12/2020, que fica(m) convocado(s) o(s) proprietário(s) do prédio/edificação sito em **Rua Dr. Carlos Coelho e Rua Dr. Oliveira Dias**, na freguesia de **Ferro**, deste concelho, para estar(em) presente(s) no dia **19/1/2021**, pelas **10h00m**, na morada do prédio/edificação referido e ao qual deverá ser garantida a acessibilidade, a fim de serem verificadas as condições de segurança, conservação e salubridade do mesmo, face ao estado de deterioração em que se encontra, podendo por em perigo a segurança de pessoas e bens que circulem naquela zona.

Informa-se que, nos termos do n.º 3 do artigo 90.º do RJUE, poderá o proprietário da referido prédio/edificação, até à véspera da vistoria, indicar um perito para intervir na realização da vistoria e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados.

28 de janeiro de 2021

Alerta-se para o fato de constituir obrigação do(s) proprietário(s) das edificações a realização de obras de conservação pelo menos uma vez a cada período de oito anos, devendo o(s) mesmo(s), independentemente deste prazo, realizar todas as obras necessárias à manutenção da segurança, salubridade e arranjo exterior, conforme disposto no artigo 89.º do RJUE.

O processo, registado com o n.º **292/13DIV**, poderá ser consultado na Divisão de Urbanismo desta Câmara Municipal, devendo para o efeito efetuar prévia marcação no Balcão Único do Município.

Covilhã e Paços do Concelho, aos 15 de dezembro de 2020.

O Vereador em Permanência,
José Armando Serra dos Reis, Dr.
(Despacho n.º 103/2019, de 30/9)

**Publicidade das deliberações - Artigo 56.º do RJAL (regime jurídico das autarquias locais),
aprovado e publicado em Anexo pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**

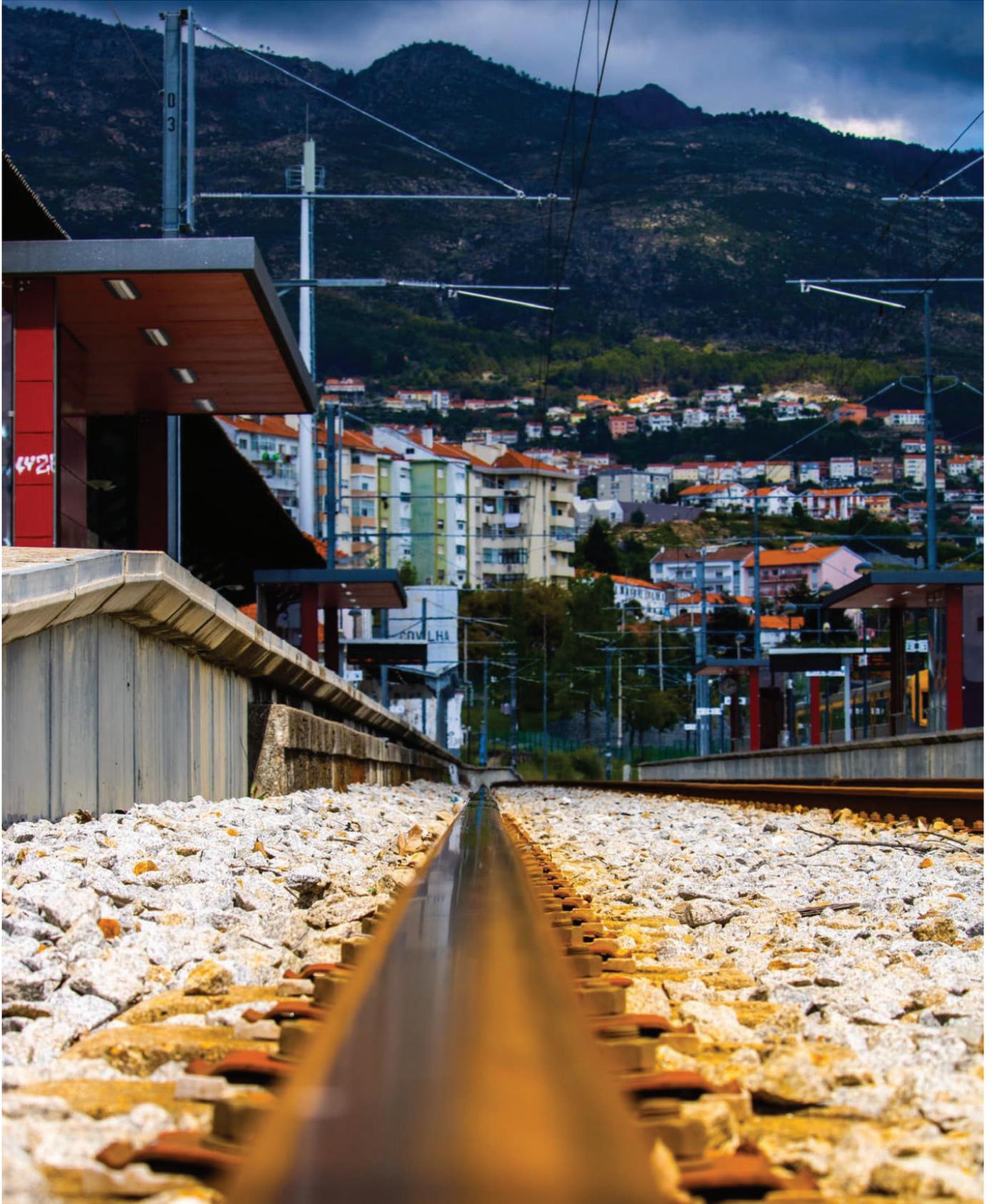
Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2021/01/09	DES	DEFERIDO	5358/20	2020/12/16	21/18	MARIA DE JESUS AFONSO RUA DA FONTE, N.º 1 CORTES DO MEIO	RUA DA FONTE/CANTO POPULAR, N.º 6 LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO (PROJETO DE ARQUITETURA - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO) CORTES DO MEIO	Pedido de legalização.
2021/01/09	DES	DEFERIDO	5351/20	2020/12/15	182/19	NELSON MIGUEL RAMOS RODRIGUES URBANIZAÇÃO QUINTA DA VÁRZEA, LOTE 8 - 3.º ESQ.º	RUA DOS COUTOS, N.º 31 - VARGE OU CARRAPATELO AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO HABITACIONAL TEIXOSO E SARZEDO	Licenciamento de obras de edificação.
2021/01/09	DES	DEFERIDO	5486/20	2020/12/28	114/14	CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE MANUEL APOLINÁRIO RIBEIRO RUA 30 DE JUNHO, N.º 97 - 2.º ANDAR	RUA DA TAPADA, N.º 31 ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO HABITACIONAL VILA DO CARVALHO	Autorização de utilização.
2021/01/09	DES	DEFERIDO	4647/20	2020/10/29	60/20	RUI MIGUEL POLEINA PINTO QUINTA BRANCA BOIDOBRA	QUINTA DE ÁLVARES CONSTRUÇÃO DE EMP. TURÍSTICO ESPAÇO RURAL - AGROTURISMO FERRO	Projeto de arquitetura.
2021/01/09	DES	DEFERIDO	5432/20	2020/12/21	251/95	CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE CASEGAS BAIRRO DAS ESCOLAS	RUA DAS ESCOLAS AMPLIAÇÃO DE UM CENTRO DE DIA CASEGAS E OURONDO	Isenção de taxas.
2021/01/09	DES	DEFERIDO	4868/20	2020/11/11	162/20	NOS TECHNOLOGY - CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE REDES DE COMUNICAÇÕES, S.A. RUA HENRIQUE POUSÃO, 432, 5.º PISO	PARQUE INDUSTRIAL DO CANHOSO, RUA J INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE SUPPORTO DE ESTAÇÃO DE RADIOCOMUNICAÇÕES COVILHÃ E CANHOSO	Instalação de Infraestruturas de Suporte de Estação de Radiocomunicações.
2021/01/09	DES	DEFERIDO	5048/20	2020/11/23	78/19	HELDER MORAIS GABRIEL RUA CONDE DA COVILHÃ, LOTE D, 7 ESQ.º	QUINTA DAS ACINZAS, TEIXOSO EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO TEIXOSO E SARZEDO	Pedido de informação prévia.
2021/01/09	DES	DEFERIDO	5473/20	2020/12/23	71/20	SANDRINE DE MELO VARANDAS ALAMEDA DAS ESCALÓNIAS, N.º 3 - QUINTA PONTE TERRA	ALAMEDA DOS TEUCRIUNS N.º 14 (QUINTA DA PONTE TERRA LOTE N.º A57) AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO (N.º 1 DO ART.º 62.º DO RJUE - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO) TEIXOSO E SARZEDO	Autorização de utilização.
2021/01/09	DES	DEFERIDO	5392/20	2020/12/17	152/20	FÁBIO ANDRÉ SOUSA MORAIS R. RECREATIVO REFUGIENSE 87/2.º	LOTEAMENTO QUINTA DA GRILA - LOTE 34 CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR, ANEXOS E MUROS DE VEDAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Projeto de arquitetura.
2021/01/09	DES	DEFERIDO	5496/20	2020/12/29	50255	JOAQUIM ANTUNES BATISTA 87, CHEMIN DES HUGUENOTS - VALENCE - FRANCE	ESTRADA MUNICIPAL 510, N.º 11 CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR ERADA	Autorização de utilização.
2021/01/11	DES	DEFERIDO	5375/20	2020/12/17	361/17	JOÃO ALBERTO DA SILVA COUTINHO BAIRRO NOVO, N.º 3 BOIDOBRA	SÍTIO DA GATA OU RIBEIRO NEGRO, LOTE N.º 6 MORADIA UNIFAMILIAR BOIDOBRA	Pedido de legalização.
2021/01/11	DES	DEFERIDO	24/21	2021/01/06	119/19	JORGE MIGUEL MOREIRA MENDES RUA DA FONTE FRIA DE CIMA, N.º 1	4.ª TRANSVERSAL DA RUA MAIORES DE BAIXO LEGALIZAÇÃO AO ABRIGO DO ART.º 102-A DO RJUE TORTOSENDO	Autorização de utilização.
2021/01/11	DES	DEFERIDO	5504/20	2020/12/29	234/85	CARMINDO RAMOS 21, RUE DE PROVENCE	RUA DA ESCOLA - ALD. SOUTO RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA CASA DE HABITAÇÃO VALE FORMOSO E ALDEIA DO SOUTO	Autorização de utilização.
2021/01/11	DES	DEFERIDO	5365/20	2020/12/17	588/19DIV	MARIA AUGUSTA MARQUES ROQUE TRAVESSA DO SINEIRO, N.º 5	TRAVESSA DO SINEIRO, N.º 5, COVILHÃ PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA DAR CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO, POR 90 DIAS COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação do prazo.
2021/01/11	DES	DEFERIDO	21/21	2021/01/06	49410	ANTÓNIO MANUEL FERNANDES RUA DE S. DOMINGOS, N.º 22 VILA DO CARVALHO	S. DOMINGOS RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO VILA DO CARVALHO	Prorrogação para dar resposta a notificação n.º 5161 datada de 2020/11/24.
2021/01/11	DES	DEFERIDO	46/21	2021/01/07	531	JOÃO NUNO PEREIRA NINA CARREIRA RUA DA SAUDADE, N.º 73	MATA MOUROS OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - 30 DIAS TORTOSENDO	Prorrogação de prazo.

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2021/01/12	DES	DEFERIDO	5503/20	2020/12/29	234/85	CARMINDO RAMOS 21, RUE DE PROVENCE	RUA DA ESCOLA - ALD. SOUTO RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA CASA DE HABITAÇÃO VALE FORMOSO E ALDEIA DO SOUTO	Atribuição de número de polícia.
2021/01/12	DES	DEFERIDO	5414/20	2020/12/18	324/05	CARMO MANUEL DA COSTA SARDINHA RUA DA MACAIA CCI 304 - CANHOSO	RUA 20 DE JUNHO, N.º 31 ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA CANHOSO	Atribuição de número de polícia.
2021/01/12	DES	DEFERIDO	27/21	2021/01/06	140/14	ANTÓNIO QUINTELA PROENÇA RUA DO CABECINHO, 90 CORTES DO MEIO	RUA DA CALÇADA RECONSTRUÇÃO SEM MANUTENÇÃO DE FACHADAS CORTES DO MEIO	Atribuição de número de polícia
2021/01/12	DES	DEFERIDO	5527/20	2020/12/30	226/16	DANIEL FILIPE FORTUNA PEREIRA ESTRADA REG 2.ª 5 A	RUA DR. CARLOS COELHO, N.º 128 RECONSTRUÇÃO COM AMPLIAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR FERRO	Emissão de alvará de outras operações urbanísticas.
2021/01/12	DES	DEFERIDO	36/21	2021/01/07	61/20	JÚLIA PATRÍCIA MATIAS TOMÉ RUADO ESPÍRITO SANTO, N.º 27-A PERABOIA	SÍTIO DAS MEÇÕES CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR FERRO	Pedido de licenciamento.
2021/01/12	DES	DEFERIDO	77/21	2021/01/08	76/17	JOÃO VARANDAS GREGÓRIO R. DIAMANTINO ALVES COSTA, BLOCO B - R/CH. ESQ.º A/C MTD ENG. COVILHÃ E CANHOSO	RUA DA EIRA VELHA CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR - 12 MESES DOMINGUIÇO	Prorrogação do prazo para execução de obras.
2021/01/13	DES	DEFERIDO	87/21	2021/01/11	124/19	POLISGABARITO - IMOBILIÁRIA, LDA. AVENIDA 25 DE ABRIL, N.º 62, R/C DT.º COVILHÃ E CANHOSO	TRAVESSA DA QUINTA DA GRILA, LOTE 2 PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE EDIFICAÇÃO, (2.ª PRORROGAÇÃO), POR 3 MESES COVILHÃ E CANHOSO	2.ª prorrogação de prazo para conclusão de obra.
2021/01/13	DES	DEFERIDO	96/21	2021/01/12	64/20	FRULACT - INGREDIENTES PARA A INDÚSTRIA DE LACTICÍNIOS, LDA. RUA DO OUTEIRO N.º 589 - GEMUNDE	LOTEAMENTO F - PARQUE INDUSTRIAL DO TORTOSENDO, LOTE 61 AUTOLIQUIDAÇÃO TORTOSENDO	Pedido de isenção das taxas da autoliquidação.
2021/01/13	DES	DEFERIDO	5513/20	2020/12/29	308/16	LILIAS AGOSTINHO VENÂNCIO PRACETA PINTOR JOSÉ FELISES, 1.º, 3-D	QUINTA DO AZEVO EDIFÍCIO DESTINADO A APOIO AGRÍCOLA E ARRUMOS FERRO	Substituição de técnica.
2021/01/14	DES	DEFERIDO	30/21	2021/01/07	276/17	JOÃO PEDRO DE MATOS COELHO AV. FREI HEITOR PINTO, LOTE D - 1.º ANDAR FRENTE	LARGO DA INFANTARIA 21, N.ºS 28 A 32, COVILHÃ ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS, IMÓVEL INSERIDO EM ARU COVILHÃ E CANHOSO	Inseção de taxas em 50% do valor.
2021/01/14	DES	DEFERIDO	5456/20	2020/12/22	375/93	ANTÓNIO VALENTE MENDES GARCIA SÍTIO DA BOUXINHA UNHAIS DA SERRA	AVENIDA NOSSA SENHORA DA SAÚDE N.º 77 - SÍTIO DA BOUCHINHA (EN230, KM 184,700 MARGEM ESQUERDA) LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO (PROJETO DE ARQUITETURA - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO) UNHAIS DA SERRA	Pedido de legalização.
2021/01/14	DES	DEFERIDO	5483/20	2020/12/28	248/18	LEONEL DAS NEVES MARQUES RUA DOS FORNOS, N.º 34	AVENIDA DA UNIVERSIDADE N.º 12, PALMATÓRIA, COVILHÃ EMPREENHIMENTO DE TURISMO DO TIPO EMPREENHIMENTO DE TURISMO DE HABITAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de licenciamento.
2021/01/14	DES	DEFERIDO	4653/20	2020/10/29	36049	DIOGO FILIPE SILVA PINTO RUA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, BLOCO A - 3.º ESQ.º	RUA S. TIAGO, B.º DO CABEÇO LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR TORTOSENDO	Deferida a legalização.
2021/01/14	DES	DEFERIDO	132/21	2021/01/13	2/21	FREGUESIA DE COVILHÃ E CANHOSO RUA CONDE DA ERICEIRA 9 R/C APARTADO 543 COVILHÃ E CANHOSO	E. N 230 E RUA GRUPO RECREATIVO REFUGIENSE PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS COVILHÃ E CANHOSO	Inseção de taxas.
2021/01/14	DES	DEFERIDO	5515/20	2020/12/29	204/13	GORETI ISABEL COSTA RODRIGUES DIAS RUA DA IGREJA, 75 COVILHÃ E CANHOSO	BAIRRO DOS PENEDOS ALTOS LICENCIAMENTO DE UM ESTABLECIMENTO COMERCIAL - CAFÉ COVILHÃ E CANHOSO	Averbamento do autor do projeto de arquitetura.
2021/01/14	DES	DEFERIDO	4999/20	2020/11/20	494/20DIV	EDGAR MIGUEL PEREIRA BARATA RUA NUNO ÁLVARES, 19 TEIXOSO E SARZEDO	RUA NUNO ÁLVARES, N.º 16 OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA, POR MEIO DIA E 2 M2 TEIXOSO E SARZEDO	Ocupação de via publica.

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2021/01/14	DES	DEFERIDO	5462/20	2020/12/23	191/18	FILCEDA-EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA - REP. POR JOÃO PAULO F. ALVITO DOS SANTOS RUA IRMÃOS BONINA, LOTE 3 R/CH ESQ.º FRT.	ALAMEDA DAS TÍLIAS, N.º 13, QUINTA DA PONTE TERRA LOTE N.º A19, TEIXOSO CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE INFRAESTRUTURAS DE LOTEAMENTO TEIXOSO E SARZEDO	Pedido de certidão.
2021/01/14	DES	DEFERIDO	5288/20	2020/12/11	480/90	JAIME ANTUNES ESTEVES RODRIGUES RUA DO FORNO, N.º 12 CORTES DO MEIO	RUA DA CALÇADA, N.º 32 ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA ARRECADADAÇÃO CORTES DO MEIO	Atribuição de número de polícia.
2021/01/15	DES	DEFERIDO	5173/20	2020/12/02	179/89	MANUEL DA SILVA CARVALHO QUINTA DOS MAIOAIS	1.ª TRANSVERSAL DA QUINTA MAIOAIS DE CIMA, N.º 17 LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR TORTOSENDO	Atribuição de número de polícia.
2021/01/15	DES	DEFERIDO	5306/20	2020/12/11	106/16	CRISTINA PAULA MATOS PRATA SÍTIO DO LOMBARDO ORJAIS	EN 18, QUINTAS DE ORJAIS N.º 28 (QUINTA DO LOMBARDO) LEGALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ALFAIAS ORJAIS	Deferimento do licenciamento.
2021/01/15	DES	DEFERIDO	140/21	2021/01/13	124/16	CARLOS MANUEL ANTUNES PAIS LOT. RIBEIRO NEGRO, LT. 5 SÃO MARTINHO	LOTEAMENTO DO RIBEIRO NEGRO PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA DAR CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO, POR 30 DIAS COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de prorrogação para dar resposta a notificação n.º 5182/20 de 2020/11/24.
2021/01/15	DES	DEFERIDO	180/21	2021/01/15	414/01	MARIA FERNANDA GRAVITO DA FONSECA FRANCISCO BAIRRO DA REBOLEIRADA, N.º 6 PAUL	MALHADAS EXPOSIÇÃO PAUL	Autorização de utilização.
2021/01/15	DES	DEFERIDO	74/21	2021/01/08	468/99	POLDRAS CONSTRUÇÕES, LDA. URBANIZAÇÃO QT.ª DAS ROSAS, LOTE 7, LOJA B R/C DT.º COVILHÃ E CANHOSO	QUINTA DAS ROSAS, LOTE N.º 7 (LOTEAMENTO DAS POLDRAS), COVILHÃ ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA FRAÇÃO "B" PARA COMÉRCIO / SERVIÇOS COVILHÃ E CANHOSO	Alteração de utilização.
2021/01/15	DES	DEFERIDO	141/21	2021/01/13	161/19	MARIA JOSÉ NUNES ANTUNES MORGADO PONTE DE SANTIAGO - BAIRRO DO CABEÇO	QUINTA FONTE DE SANTIAGO, BAIRRO DO CABEÇO JUNÇÃO DE ELEMENTOS PARA EMISSÃO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO TORTOSENDO	Emissão de alvará.
2021/01/20	DES	DEFERIDO	5487/20	2020/12/28	114/14	CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE MANUEL APOLINÁRIO RIBEIRO RUA 30 DE JUNHO, N.º 97 - 2.º ANDAR	RUA DA TAPADA, N.º 31 ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO HABITACIONAL VILA DO CARVALHO	Atribuição de número de polícia.
2021/01/20	DES	DEFERIDO	5287/20	2020/12/11	312/95	JOAQUIM LOPES TEIXEIRA RUA DR. FRANCISCO GARRET, N.º 30 TEIXOSO E SARZEDO	1.ª TRANSVERSAL DIREITA DA RUA DA PALMEIRA N.º 28 LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO DE ARRECADADAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO E TANQUE DE REGA TEIXOSO E SARZEDO	Número de polícia.
2021/01/20	DES	DEFERIDO	162/21	2021/01/14	96/12	DINA ALEXANDRA MARQUES MIRAGAIA AVENIDA DA ANIL, 4 - 4.º ESQ.º COVILHÃ E CANHOSO	RUA QUINTA DO FREIXO, N.º 65 (LOMBAS DO FREIXO) CONSTRUÇÃO DE MORADIA PERABOA	Prorrogação de prazo para requerer emissão do alvará.
2021/01/20	DES	DEFERIDO	166/21	2021/01/14	28/19	RUI MANUEL NOBRE DOS SANTOS LUIZ APARTADO 46 - CENTRO CÍVICO COVILHÃ E CANHOSO	RUA DO ALECRIM, N.º 13 (QUINTA DO COVELO LOTE N.º 39), COVILHÃ MORADIA UNIFAMILIAR COVILHÃ E CANHOSO	Autorização de utilização.
2021/01/20	DES	INDEFERIDO	68/21	2021/01/08	69/18	FÁBRICA DE MÓVEIS MARTINS IMOBILIÁRIA II, LDA. SÍTIO DA LAGARIÇA - NÓ DE ACESSO A 23 - VIA FUNDÃO SUL	QUINTA DA ARRIPIADA, LOTE 7 PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de prorrogação de prazo par conclusão da obra.
2021/01/20	DES	DEFERIDO	169/21	2021/01/14	298/17	HELENA MARIA SARAIVA GOMES RUA QUINTA VALE DE MOUROS, APT. 50	RUA QUINTAS DO VALE DE MOURO N.º 46, SENHORA DO CARMO, TEIXOSO EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E ANEXO ASSOCIADO DESTINADO A APOIO AGRÍCOLA TEIXOSO E SARZEDO	Prorrogação de prazo

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2021/01/20	DES	DEFERIDO	5447/20	2020/12/22	529/20DIV	JOSÉ ALVES PEREIRA - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA AV. VIRIATO TORTOSENDO	AV.º VIRIATO, N.º 103 CERTIDÃO DE EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA ANTES DO RGEU TORTOSENDO	Certidão de edifício construído antes de 1951.
2021/01/20	DES	DEFERIDO	122/21	2021/01/12	258/17	PAULO JORGE SILVA CORREIA RUE DE PREVENTE, 10	TRAVESSA DA RUA DIREITA, BORRALHEIRA EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR VERDELHOS	Prorrogação de prazo.
2021/01/21	DES	DEFERIDO	5521/20	2020/12/30	176/20	ESCORPIÃO CATITA, LDA. PARQUE INDUSTRIAL DO TORTOSENDO, LOTE 10 TORTOSENDO	RUA DA GRILA, N.º 4 CP - CONSTRUÇÃO DE HAB. UNIFAMILIAR, PISCINA E MUROS DE VEDAÇÃO COVILHÁ E CANHOSO	Número de policia.
2021/01/21	DES	DEFERIDO	236/21	2021/01/20	155/19	SMARTPARADISE, LDA. URBANIZAÇÃO QUINTA DO POLITO, LOTE 15 COVILHÁ E CANHOSO	RUA PORTAS DO SOL N.º 10, COVILHÁ AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO (N.º 1 DO ART.º 62.º DO RJUE - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO) COVILHÁ E CANHOSO	Autorização de utilização.
2021/01/22	DES	DEFERIDO	176/21	2021/01/14	155/20	ANA ISABEL SANTOS SILVA (ADVOGADA) QUINTA DO VALE LOURENÇO	QUINTA PONTE DE TERRA, LOTE A13 PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE NOTIFICAÇÃO TEIXOSO E SARZEDO	Prorrogação de prazo.
2021/01/22	DES	DEFERIDO	5439/20	2020/12/21	4/21DIV	ZARO ANITA DELGADO E FERNANDES ESTRADA DA QUINTA DO SOL - QUINTA NOVA	ESTRADA DA QUINTA DO SOL, N.º 47 ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA	Atribuição de número de policia.
2021/01/25	DES	DEFERIDO	250/21	2021/01/21	557/96	FRANCISCO DE JESUS PEQUENO CANHOSO VILA DO CARVALHO	RUA 1.º DE DEZEMBRO N.º 6, CANHOSO AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO (N.º 1 DO ART.º 62.º DO RJUE - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO) COVILHÁ E CANHOSO	Autorização de utilização.
2021/01/25	DES	DEFERIDO	291/21	2021/01/25	125/20	PAULO JORGE PROENÇA VICENTE URBANIZAÇÃO QUINTA DAS ROSAS, LOTE 11, 3.º ESQ.º	RUA DR. JÚLIO MARIA DA COSTA, N.º 13 EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR - 30 DIAS COVILHÁ E CANHOSO	Prorrogação de prazo.
2021/01/25	DES	DEFERIDO	246/21	2021/01/21	375/93	ANTÓNIO VALENTE MENDES GARCIA SÍTIO DA BOUXINHA UNHAIS DA SERRA	AVENIDA NOSSA SENHORA DA SAÚDE N.º 77 - SÍTIO DA BOUCHINHA (EN230, KM 184,700 MARGEM ESQ.º) EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR UNHAIS DA SERRA	Autorização de utilização.
2021/01/26	DES	DEFERIDO	4872/20	2020/11/11	122/20	HUGO EMANUEL FINO DOS SANTOS BICHO RUA DO ATENEU COMERCIAL LOTE 12 - 3.º DT.º	RUA CURRAL DO VENTO, PENHAS DA SAÚDE CONSTRUÇÃO DE MORADIA BIFAMILIAR - RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO COVILHÁ E CANHOSO	Projeto de arquitetura.
2021/01/26	DES	DEFERIDO	297/21	2021/01/26	62/20	ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA COVILHÁ RUA DR. JÚLIO MARIA DA COSTA - APARTADO 260 CONCEIÇÃO	CAMPO DAS FESTAS/RUA DR. JÚLIO MARIA DA COSTA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS COVILHÁ E CANHOSO	Isenção de taxas.
2021/01/26	DES	DEFERIDO	299/21	2021/01/26	252/17	LUÍS MIGUEL LUPI ALVES CAETANO ESTRADA DAS LARANJEIRAS, 189, 4.º	RUA DAS BORDALEIRAS, N.º 26 PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CORTES DO MEIO	Prorrogação de prazo.
2021/01/26	DES	INDEFERIDO	5463/20	2020/12/23	530/20DIV	SARA RUTE LOPES DOS SANTOS RUA ZECA AFONSO, LT 7, R/C ESQ.º BOIDOBRA	AV.º MONTES HERMÍNIO, N.º 17 CERTIDÃO DE CONSTRUÇÃO ANTES DE 1951 TORTOSENDO	Certidão de edifício construído antes de 1951.
2021/01/26	DES	DEFERIDO	240/21	2021/01/20	44085	JOÃO JOSÉ CONCEIÇÃO NEVES RUA PARALELA, N.º 27 QUINTA DO COVELO	SENHORA DO CARMO, QUINTA DE SÃO CRISTÓVÃO, TEIXOSO PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA REQUERER A EMISSÃO DO ALVARÁ, POR 12 MESES TEIXOSO E SARZEDO	Prorrogação de prazo.
2021/01/26	DES	DEFERIDO	165/21	2021/01/14	192/17	RICHARD EDGAR DOS REIS SANTOS LOPES RUA DO CHÃO DE MENA, N.º 306	SÍTIO DO COVELO, LOTE 2 COMUNICAÇÃO PRÉVIA - HABITAÇÃO UNIFAMILIAR COVILHÁ E CANHOSO	Emissão de Autorização de utilização
2021/01/26	DES	DEFERIDO	5307/20	2020/12/11	48488	MESSIAS DE JESUS FERREIRA RUA DE S. LÁZARO, N.º 116 - 4.º ESQ.º	RUA DAS AMOREIRAS N.º 25/ QUINTA DA VÁRZEA, TEIXOSO EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO (FRAÇÕES "C" E "D"), GARAGEM (FRAÇÃO "B") E ARRUMOS (FRAÇÃO "A") TEIXOSO E SARZEDO	Autorização de utilização.

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2021/01/27	DES	DEFERIDO	3968/20	2020/09/16	470/90	JOSÉ MANUEL ESTEVES DUARTE QUINTA NOVA, ST.ª IRIA. SR.ª DO CARMO	CAMINHO DE SANTA IRIA, N.º 2 PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA TEIXOSO E SARZEDO	Atribuição de número de polícia.
2021/01/27	DES	INDEFERIDO	253/21	2021/01/21	455/20DIV	RICARDO COSTA - GERENTE WORLTENDERS, LDA. PRACETA 25 DE ABRIL, N.º 37, 1.º DT.º	TRAVESSA DAS RIPAS N.º 11 E 13 PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMI COVILHÃ E CANHOSO	Isenção de IMI.
2021/01/27	DES	DEFERIDO	3335/19	2019/07/09	230/03	TIAGO MIGUEL PIMENTA MOISÃO RUA CIDADE DE FARO, N.º 33, BLOCO A -1, 1.º B	CAMINHO BARROCA DA EIREIRA N.º 3 ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA ORJAIS	Atribuição de número de polícia.
2021/01/28	DES	DEFERIDO	243/21	2021/01/20	261/17	GAVETA BOÉMIA, LDA. RUA RUI FALEIRO, N.º 58	RUA COMENDADOR MARCELINO N.ºS 31 - 37, COVILHÃ PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA DAR CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO, POR 1 MÊS COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de prazo.



EDIÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ | **DIRETOR:** Presidente da Câmara | **RECOLHA DE DOCUMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO, TRATAMENTO E REVISÃO FINAL DE TEXTOS E EXECUÇÃO GRÁFICA:** Serviço de Comunicação e Relações Públicas | **RESPONSABILIDADE DOS DOCUMENTOS:** Câmara Municipal / Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica / Divisões de Licenciamento e Gestão Urbanística | **TIRAGEM:** 1.500 exemplares.